



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 296/2022/SCR - Manaus, 02 de setembro de 2022

Autoriza o deslocamento do Juiz Alexandro Silva Alves para realização de audiências da itinerância no município de Boca do Acre, no período de 23 a 29/10/2022.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias ao Juiz Alexandro Silva Alves, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, para cumprir o Cronograma de Itinerância no município de Boca do Acre, no período de 23 a 29/10/2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Juiz ALEXANDRO SILVA ALVES, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, ao município de Boca do Acre, no período de 23 a 29/10/2022.

I - CONCEDER 6,5 diárias (seis diárias e meia) ao Juiz ALEXANDRO SILVA ALVES, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, referentes à itinerância no município de Boca do Acre, no período de 23 a 29/10/2022.

II - DETERMINAR que o magistrado apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região